



LEI Nº 1.722 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.623, DE 27 DE JUNHO DE 2024, QUE INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL EM MEMÓRIA DE GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA, COMO EVENTO OFICIAL DO CALENDÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso, Estado da Bahia, faz saber, que o Plenário da Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 1.623, de 27 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Semana ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos da cidade de Paulo Afonso, a ser realizada anualmente na penúltima semana do mês de agosto.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Afonso, Estado da Bahia, quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026.

MÁRIO CESAR
BARRETO
AZEVEDO:024782075
08

Assinado de forma digital
por MARIO CESAR BARRETO
AZEVEDO:02478207508
Dados: 2026.02.27 12:38:37
-03'00'

MÁRIO CÉSAR BARRETO AZEVEDO
Prefeito